

DECISÃO COREN-AP Nº 222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a criação do Mapa de Distribuição por Município do Estado do Amapá por Conselheiros do Regional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 2º da referida Lei, que dispõe que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem;

CONSIDERANDO a competência do COREN-AP, estabelecida no art. 9º, inciso I do Regimento Interno do COREN-AP, de disciplinar e fiscalizar o exercício profissional na área de Enfermagem no Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e dar maior visibilidade às estratégias de fiscalização e de direcionar aos Conselheiros uma referência do regional por município.

CONSIDERANDO a Ata da 535ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, a qual aprovou o Mapa de Distribuição por Município do Estado do Amapá por Conselheiros do Regional.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Mapa de Distribuição por Município do Estado do Amapá por Conselheiros do Regional.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 17 de novembro de 2021.

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
Presidente Interino do COREN/AP
COREN - AP nº 673523-TE

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300-ENF